



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 047/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.197/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo ao projeto ora mencionado, vimos que o mesmo, visa abrir crédito, para dar condições de aplicação de recursos de convênio para construção do barracão da feira.

As alterações é para abrir crédito especial por excesso de arrecadação, e anulação de dotação, para que possa dar condições orçamentárias para aporte e aplicação dos recursos.

Visto que mesmo não traz prejuízo financeiro nem orçamentário, somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 25 de maio de 2022.

DANIEL ANDRADE
PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 047/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.197/2022, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a matéria, vi que a mesma abri crédito adicional especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação para que possa aplicar recursos para construção do barracão da feira.

Os valores aplicados são do convênio celebrado com governo federal através do Programa Calha Norte, por iniciativa de emenda parlamentar.

Assim vimos que o mesmo não traz prejuízo financeiro, portanto sou de parecer de parecer favorável.

**Sala das comissões
Em, 25 de maio de 2022.**

**HILTON EMERICK DE PAIVA
RELATOR**